



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

## DECRETO N. 4277/2018

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


| FICHA         | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                           | VALOR                |
|---------------|--------------|--|----------------------|
| 46            | 3.3.90.39-05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 20.000,00        |
| 122           | 3.3.90.39-05 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 20.000,00        |
| 202           | 3.3.90.30-02 | MATERIAL DE CONSUMO                            | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |              |  | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme classificações abaixo:

| FICHA         | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                           | VALOR                |
|---------------|--------------|--|----------------------|
| 40            | 4.4.90.52-05 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | R\$ 20.000,00        |
| 113           | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES                            | R\$ 20.000,00        |
| 205           | 3.3.90.39-02 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 10.000,00        |
| <b>TOTAL:</b> |              |  | <b>R\$ 50.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de outubro de 2018.

  
**José Carlos Gerduillo**  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal